

Boletim de Pessoal - Ano VIII - № 129/2014 - 01 de agosto de 2014

OCORRÊNCIA: GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO								
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Tipo	Número do Processo	Decisão			
ALDO VICTORIO FILHO	IBGE	18/02/2014 À 21/02/214	PROCESSO	23007.007424/2014-44	DEFERIDO			
ELTON VITOR COUTINHO DA SILVA DOS SANTOS	CAHL	10 À 14/02/2014; 17 À 21/02/2014 E 10 À 13/03/2014	PROCESSO	23007.009829/2014-17	DEFERIDO			
JORGE ANTONIO SANTOS SILVA	CAHL	11/03/2014 À 14/03/2014 PROCESSO		23007.008140/2014-75	DEFERIDO			
VANESSA BARBOSA FACINA	CCS	28/01/2014 À 30/01/2014	PROCESSO	23007.007106/2014-83	DEFERIDO			

OCORRÊNCIA: LICENÇA PATERNIDADE	NCIA: LICENÇA PATERNIDADE							
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Tipo	Número do Processo	Decisão			
ARISTON DE LIMA CARDOSO	CETEC	19/06/2014 À 23/06/2014	PROCESSO	23007.008699/2014-03	DEFERIDO			

OCORRÊNCIA:	AFASTAMENTO	NO PAÍS						
Nome do Bene	eficiado	Lotação	Vigência	Tipo	Número do Processo	Decisão	Evento	Destino
RICARDO MENDES DA	A SILVA	CCAAB	05/05/2014 À 16/05/2014	PROCESSO	23007.006010/2014-06	DEFERIDO	DISCIPLINA DE DOUTORADO NA UFRPE	RECIFE – PE

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuicões legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI № 002/2009, resolve:

servidores técnico-administrativos SUZANA LIMA RIBEIRO (Matrícula SIAPE № 1850168), KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA (Matrícula SIAPE № 1754512), e BARTOLO-MEU SANTANA FILHO (Matrícula SIAPE Nº 1836390), sob Curso de Capacitação Externa constante no Processo Nº MAGALHÃES conforme Art. 35 do PROCAP.

Nº 468 - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos rem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do servidores técnico-administrativos SUZANA LIMA RIBEIRO (Matrícula SIAPE № 1850168), KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE 23007.009059/2014-11 de Progressão por Capacitação do JESUS PEREIRA (Matrícula SIAPE № 1754512), e BARTOLO-MEU SANTANA FILHO (Matrícula SIAPE Nº 1836390), sob CRUZ conforme Art. 35 do PROCAP. presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do № 467 - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos Curso de Capacitação Externa constante no Processo № 23007.009019/2014-61 de Progressão por Capacitação da servidora Assistente em Administração, **DEISE DA SILVA DOS SANTOS** conforme Art. 35 do PROCAP.

presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procede- Nº 470 - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos rem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do servidores técnico-administrativos SUZANA LIMA RIBEIRO (Matrícula SIAPE № 1850168), KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE 23007.009117/2014-06 de Progressão por Capacitação do JESUS PEREIRA (Matrícula SIAPE № 1754512), e BARTOLOpresidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procede-

Curso de Capacitação Externa constante no Processo № servidor Assistente em Administração, FRANCISCO SILVA DA

Neilton Paixão de Jesus

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeicoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI № 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, servidor Assistente em Administração, DIOGO GRISI e MAIA MEU SANTANA FILHO (Matrícula SIAPE Nº 1836390), sob §1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela



Boletim de Pessoal - Ano VIII - № 129/2014 - 01 de agosto de 2014

resolve:

Nº 459 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao 1754335, ocupante do cargo de Assistente em Administração, citação IV, a partir de 01 de agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeicoamento dos Servidores Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 462 - Conceder progressão por mérito ao servidor DANIEL TEIXEIRA DE QUADROS, Matrícula SIAPE Nº 1836556, ocupan- Nº 469 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à te do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão de janeiro de 2014.

Nº 463 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor ROBERTO S SARDEIRO, Matrícula SIAPE № 1755085, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, 11.233 de 2005. a partir de 19 de julho de 2014, por ter participado do Plano co-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 464 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor JOSÉ JOAQUIM DA SILVA RAMOS, Matrícula SIAPE № 1755069, ocupante do cargo de Assistente em Administração, citação IV, a partir de 29 de Julho de 2014, por ter participado 2005. do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servido-

Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, res Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a Nº 472 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao de 2005.

servidor ELIELSON LIMA AQUINO, Matrícula SIAPE Nº Nº 465 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à Capacitação IV, a partir de 22 de julho de 2014, por ter particiservidora BEATRIZ DE BRITO BISPO, Matrícula SIAPE Nº Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capa- 1874538, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III. a partir de 9 de julho de 2014, por ter participado 11.233 de 2005. do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

servidora ADRIANA SANTOS RIBEIRO, Matrícula SIAPE Nº Anterior 202, para Classe D. Padrão Atual 203, a partir de 18 1760198, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E Nível de Capacitação IV, a partir de 1º de agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeicoamento dos Servidores Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido 1856390) e KATIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA (SIAa carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei

Anual de Capacitação/Aperfeicoamento dos Servidores Técni- Nº 471 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **ERON LEMOS PITON**, Matrícula SIAPE № 1755323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 21 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga

carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA MENEZES. Matrícula SIAPE Nº 1751391, ocupante do cargo de Assistente em Administracão, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de pado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei

Neilton Paixão de Jesus

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuicões legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI № 002/2009, resolve:

Nº 460 - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos, SUZANA LIMA RIBEIRO (SIAPE Nº 1850168), BARTOLOMEU SANTANA FILHO (SIAPE Nº PE Nº 1754512) sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias procederem à análise e emissão de parecer sobre o Processo de Análise de Progressão por Capacitação do servidor técnico-administrativo ANDRÉ LUIZ VALVERDE DE CARVALHO, conforme Art. 35 do PROCAP.

Nº 461 - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos, BARTOLOMEU SANTANA FILHO (SIAPE № 1856390), KATIA MARIA CERQUEIRA DE JE-SUS PEREIRA (SIAPE Nº 1754512) e SUZANA LIMA RIBEIRO Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capa- horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de (SIAPE Nº 1850168) sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias procederem à análise e emissão de parecer sobre o Processo de Análise de Progressão por Capacitação do



Boletim de Pessoal - Ano VIII - № 129/2014 - 01 de agosto de 2014

servidor técnico-administrativo FAGNER DA SILVA MERCÊS, carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procedeconforme Art. 35 do PROCAP.

Neilton Paixão de Jesus

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeicoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI № 002/2009 1º, da Lei № 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, resolve:

Nº 473 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **DÉBORA OLIVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE Nº 1845008, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Classe D. Nível de Capacitação II. para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 11 de julho de 2014, por ter Lei 11.233 de 2005. participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeicoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 474 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor ROBERTO RIVELINO DE CASTRO, Matrícula SIAPE № 1693827, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Plano Anual de Capacitação/Aperfeicoamento dos Servido-

de 2005.

servidora ARIANNE GOMES VIANA, Matrícula SIAPE Nº 1870839, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe E. Nível de SANTOS conforme Art. 35 do PROCAP. Capacitação II, para Classe E Nível de Capacitação III, a partir de 15 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Nº 478 - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos Capacitação/Aperfeicoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § Nº 476 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora ANA FLAVIA GOTTSCHALL DE ALMEIDA. Matrícula SIAPE Nº 1874542, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 16 de julho de 2014, por ter servidora Psicólogo Área, ALINE SANTIAGO BARBOSA conforparticipado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeicoamento me Art. 35 do PROCAP. dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR

Neilton Paixão de Jesus

FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuicões legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI № 002/2009, resolve:

citação III, a partir de 14 de julho de 2014, por ter participado servidores técnico-administrativos SUZANA LIMA RIBEIRO Complementar Nº 11. 784 de 22 de setembro de 2008, resol-(Matrícula SIAPE № 1850168), KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE ve: res Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a JESUS PEREIRA (Matrícula SIAPE № 1754512), e BARTOLO-MEU SANTANA FILHO (Matrícula SIAPE № 1836390), sob

rem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no Processo Nº Nº 475 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à 23007.009190/2014-70 de Progressão por Capacitação da servidora Assistente em Administração, JULIANA DAS NEVES

> servidores técnico-administrativos SUZANA LIMA RIBEIRO (Matrícula SIAPE № 1850168), KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA (Matrícula SIAPE Nº 1754512), e BARTOLO-MEU SANTANA FILHO (Matrícula SIAPE Nº 1836390), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no Processo № 23007.009069/2014-48 de Progressão por Capacitação da

Neilton Paixão de Jesus

PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuicões legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI № 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capa- Nº 477 - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei



Boletim de Pessoal - Ano VIII - № 129/2014 - 01 de agosto de 2014

servidor GERLAN CARDOSO SAMPAIO. Matrícula SIAPE № NOVAES (Processo № 23007.009747/2014-72). 1752994, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capa- № 505 - Designar JOSÉ TORQUATO SAMPAIO TAVARES, anacitação IV, a partir de 19 de julho de 2014, por ter participado lista de tecnologia da informação, Matrícula SIAPE Nº res Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a de 2005.

Nº 485 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **GERONIMO LOPES LIMA**, Matrícula SIAPE № 1873806, ocupante do cargo de Técnico em Química, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Neilton Paixão de Jesus

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso da competênda Portaria Nº 285, de 16 de julho de 2008, alterada pela Portaria Nº 01, de 03 de janeiro de 2011, resolve:

Nº 504 - Designar LUIZ PAULO SANTOS, analista de tecnologia da informação, Matrícula SIAPE № 1764799, para exercer em PROPLAN, código FG-0001, desta Universidade, por motivo de 11.233 de 2005.

Nº 484 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao férias do titular da função, TIAGO FERNANDES DE ATHAYDE № 489 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao

25/06/2014 a 4/07/2014, a função de chefe da NUC DESENV Universidade, por motivo de férias do titular da função, TIAGO 11.233 de 2005. FERNANDES DE ATHAYDE NOVAES (Processo 23007.009746/2014-28).

Neilton Paixão de Jesus

FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribui-UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 11.233 de 2005. de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 10, da Lei № 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar № 11. 784 de 22 de setembro de 2008, resolve:

cia delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através Nº 488 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **LEONARDO DE FREITAS NETO**, Matrícula SIAPE № 1752875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de julho de 2014, por ter participado 11.233 de 2005. do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidosubstituição, no período de 22/04/2014 a 30/04/2014, a fun- res Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a Nº 495 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à

servidor MARCUS PIMENTEL OLIVEIRA. Matrícula SIAPE Nº 1753043, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servido- 1936163, para exercer em substituição, nos período de do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 MANUT SISTEMAS-COTEC-PROPLAN, código FG-0001, desta carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei

Nº 490 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor EMANUEL SILVA ANDRADE, Matrícula SIAPE Nº 1751378, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capaa partir de 10 de julho de 2014, por ter participado do Plano O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE citação IV, a partir de 15 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidoções legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e res Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a Aperfeicoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei

> Nº 491 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora SHIRLEY GUIMARÃES ARAÚJO, Matrícula SIAPE Nº 1752810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei № 11.091 NR Lei

cão de Chefe do NUC DESENV MANUT SISTEMAS-COTEC- carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei servidora ROSANGELA SANTOS LIMA, Matrícula SIAPE Nº 1996431, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D Nível de Capaci-



Boletim de Pessoal - Ano VIII - № 129/2014 - 01 de agosto de 2014

tação II, a partir de 28 de julho de 2014, por ter participado do carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei (SIAPE Nº 1850168) sob presidência do primeiro, para num Plano Anual de Capacitação/Aperfeicoamento dos Servidores 11.233 de 2005. Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei 11.233 de Nº 501 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor técnico-administrativo TCHERRISON DINIZ ALVES, 2005.

Nº 496 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora FLAVIANE SANTOS DE SOUZA, Matrícula SIAPE № 1996463, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório Área. Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D Nível de Capacitação II, a partir de 28 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores 2005. Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei № 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 498 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA, Matrícula SIAPE № 1754512, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D. Nível de Capacitação III, para Classe D cão/Aperfeicoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei № 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 499 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora ESTEVA DOS SANTOS FREITAS, Matrícula SIAPE № 1996452, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, conforme Art. 35 do PROCAP. Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D Nível de Capacido Plano Anual de Capacitação/Aperfeicoamento dos Servido-

servidor EDSON CONCEIÇÃO SILVA, Matrícula SIAPE Nº conforme Art. 35 do PROCAP. 1984868, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, para Classe D Nível de Capacitação II, a partir de 17 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/20 11 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei № 11.091 NR Lei 11.233 de

Neilton Paixão de Jesus

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE Nº 507 - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuicões legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI № 002/2009, resolve:

Nível de Capacitação IV, a partir de 1º de agosto de 2014, por Nº 487 - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos participado do Plano Anual de Capacita- servidores técnico-administrativos, BARTOLOMEU SANTANA FILHO (SIAPE Nº 1856390), KATIA MARIA CERQUEIRA DE JE-SUS PEREIRA (SIAPE № 1754512) e SUZANA LIMA RIBEIRO (SIAPE № 1850168) sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias procederem à análise e emissão de parecer sobre o Processo de Análise de Progressão por Capacitação do servidor técnico-administrativo Cristiano Barbosa da Silva,

servidores técnico-administrativos, BARTOLOMEU SANTANA res Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a FILHO (SIAPE Nº 1856390), KATIA MARIA CERQUEIRA DE JE-

prazo de 30 dias procederem à análise e emissão de parecer sobre o Processo de Análise de Progressão por Capacitação do

Neilton Paixão de Jesus

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI № 002/2009, resolve:

servidores técnico-administrativos KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA (SIAPE № 1754512), SUZANA LIMA RIBEI-RO (SIAPE № 1850168) e BARTOLOMEU SANTANA FILHO (SIAPE Nº 1856390), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias procederem à análise e emissão de parecer sobre o Processo de Análise de Progressão por Capacitação da servidora técnico-administrativo ELIENE RODRIGUES SILVA, conforme Art. 35 do PROCAP.

Nº 513 - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos servidores técnico-administrativos BARTOLOMEU SANTANA FILHO (Matrícula SIAPE Nº 1836390), KÁTIA MARIA CERQUEI-RA DE JESUS PEREIRA (Matrícula SIAPE № 1754512) e SUZA-NA LIMA RIBEIRO (Matrícula SIAPE Nº 1850168), sob presitação II, a partir de 04 de agosto de 2014, por ter participado Nº 492 - Artigo 1º - Constituir uma comissão composta pelos dência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no Processo SUS PEREIRA (SIAPE Nº 1754512) e SUZANA LIMA RIBEIRO 23007.009990/2014-91 de Progressão por Capacitação do



Boletim de Pessoal - Ano VIII - № 129/2014 - 01 de agosto de 2014

PINHEIRO. conforme Art. 35 do PROCAP.

Neilton Paixão de Jesus

Aperfeicoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI № 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11. 784 de 22 de setembro de 2008, resolve:

Nº 506 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora ARLETE DE BRITO GUIMARÃES. Matrícula SIAPE Nº 1730992, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capado Plano Anual de Capacitação Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a 11.233 de 2005. carga horária prevista no anexo III da Lei № 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

servidora KARINA DE SOUZA SILVA. Matrícula SIAPE Nº Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capares Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a 11.233 de 2005.

11.233 de 2005.

Nº 509 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE Nº 1755904, ocupante do cargo de Assistente em Administra-FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribui- cão, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de res Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a cões legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Capacitação IV, a partir de 08 de agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeicoamento dos 11.233 de 2005. Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2011 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei № 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 510 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora MAGALI ALVES ALBUQUERQUE, Matrícula SIAPE Nº 1761213, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Sercitação IV. a partir de 09 de julho de 2014, por ter participado vidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei № 11.091 NR Lei

Nº 511 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **ALISON COSTA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE № № 508 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à 1753034, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III para Classe D Nível de Capa-1755265, ocupante do cargo de Assistente em Administração, citação IV, a partir de 04 de agosto de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeicoamento dos Sera 23/07/2014 (10 dias), reprogramando para iniciar a partir do citação III, a partir de 1º de julho de 2014, por ter participado vidores Técnico- Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servido- a carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei acordo com o previsto no Art. 80, da Lei Nº 8.112/90.

servidor Assistente em Administração, REINALDO SANTANA carga horária prevista no anexo III da Lei Nº 11.091 NR Lei Nº 512 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor JADMILSON DA CRUZ DIAS. Matrícula SIAPE Nº 1753005, ocupante do cargo de Assistente em Administração. Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capaservidor **DIEGO VASCONCELOS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE citação IV, a partir de 26 de julho de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidocarga horária prevista no anexo m da Lei № 11.091 NR Lei

Neilton Paixão de Jesus

PORTARIAS DE 28 DE JULHO 2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuicões legais e estatutárias, resolve:

Nº 609 - Interromper, a partir de 11/07/2014, as férias do servidor ALEXANDRE MORAES PINHEIRO. Matrícula SIAPE Nº 1294011, programada para usufruir no período de 04/07 a 18/07/2014 (15 dias), reprogramando para reiniciar a partir do dia 01/12/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei № 8.112/90.

Nº 610 - Interromper, a partir de 15/07/2014, as férias do servidor EMERSON FRANCO SANTA BÁRBARA. Matrícula SIA-PE № 1730996, programada para usufruir no período de 14/07 dia 06/08/2014, por necessidade imperiosa do serviço, de

Silvio Luiz de Oliveira Soglia